



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 373/2013-SUGEP, de 22 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006311/2007,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 127/2007-PROAD, de 11.9.2007, que concedeu **Progressão Vertical por Titulação**, ao(à) Docente **ROMILSON MARQUES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 2288881, fazendo constar "**o direito à progressão funcional a partir de 23 de maio de 2007**", a fim de cumprir sentença judicial, permanecendo inalterados os demais termos.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 337/2013-SUGEP, de 14 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013801/2012-10, apenso Processo UFRPE nº 23082.017028/2012-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **FRANCISCO MARCANTE SANTANA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1740405, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Ciências do Mar, obtido na Université de Bretagne Occidentale, em Brest-França, de acordo com a Decisão nº 194/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2008, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 3 de agosto de 2012**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 358/2013-SUGEP, de 19 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007545/2013-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ANGELA VALERIA ALVES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1334210, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Linguística, de acordo com a Decisão nº 259/2013, de 13.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2008, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 15 de maio de 2013**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 359/2013-SUGEP, de 19 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013680/2013-97,

RESOLVE:

Conceder **Reconhecimento de Título e Progressão Vertical por Titulação**, da Classe D-I, Nível 1, para a Classe D-II, Nível 01, de Professor (a) de Ensino Básico Técnico e Tecnológico e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **GLORIA MARIA SILVA PINA**, Matrícula SIAPE nº 2574058, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Especialização em Administração, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 232/2013, de 8.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2008, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 14 de março de 2012**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 371/2013-SUGEP, de 21 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009498/2013-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **PABLO AZEVEDO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 2734783, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Ciência da Computação, de acordo com a Decisão nº 235/2013, de 8.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, de 2.9.2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 22 de maio de 2013**, conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP